



Advogados pedem para STF julgar ADI proposta há 17 anos

O senador Álvaro Dias (PSDB-PR) e o presidente da Associação dos Advogados do Poder Executivo do Paraná, Luís Alceu Pereira Jorge, pediram em audiência com o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, que seja colocada em pauta a Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo atual governador do Paraná, Roberto Requião (PMDB). A ação questiona a lei que criou a carreira de advogado especial do Poder Executivo paranaense.

Eles argumentaram que a ADI já tramita no STF há 17 anos — foi proposta em 11 de abril de 1991. Em junho daquele mesmo ano, o Tribunal negou liminar no processo. Quando colocado em julgamento, em 13 de dezembro de 2006, a ministra Cármem Lúcia pediu vista, depois que o relator, ministro Eros Grau, votou por sua improcedência. No mesmo sentido se pronunciou a Procuradoria Geral da República.

A ADI está com seu quarto relator. O primeiro deles foi o ministro Célio Borja (aposentado). Foi substituído em maio de 1992 pelo ministro Francisco Rezek (aposentado) que, cedeu a incumbência para o ministro Nelson Jobim (aposentado), em novembro de 1997.

Em maio de 2004, quando estava pronta para julgamento, a ADI foi retirada de pauta, a pedido do então relator. Finalmente, em agosto, a relatoria da ADI passou para o ministro Eros Grau. Nesse intervalo, a Associação dos Advogados do Poder Executivo do Paraná foi admitida como *amicus curiae* no processo.

ADI 484

Date Created

09/10/2008